



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

Boletim CAL 13
Brasília, 13 de maio de 2011

Senado Federal

a) PLC 01 de 2010 – deputado Sarney Filho (PV/MA) - Competência ambiental comum entre a União e os entes federados. - Fixa normas e diretrizes para a cooperação entre a União, estados, Distrito Federal e municípios no exercício das competências ambientais comuns. Estabelece competências quanto ao licenciamento ambiental, fiscalizatória e punitiva, ordena a renovação de licença ambiental, e suspensão de prazo no licenciamento. O projeto foi aprovado na Câmara. A matéria está em Plenário e será relatada pelo senador Romero Jucá (PMDB/RR). – Contato com o senador Jucá, expondo a posição da CNI, em Nota Técnica, favorável à matéria, porém defendendo a manutenção da redação do art. 17 do texto da Câmara. No mesmo sentido, em audiência com o Senador Rodrigo Rollemberg, presidente da Comissão de Meio Ambiente, a assessoria da CNI/COAL manifestou ao senador a posição da CNI, principalmente no que diz ao art. 17 que trata da competência fiscalizatória e punitiva. - Há acordo para que a matéria seja votada em Plenário dia 18 de maio.

b) PLC 137 de 2010 – deputada Sandra Rosado (PSB/RN) altera a CLT para incluir, entre as hipóteses em que o empregado poderá **deixar de comparecer ao serviço** sem prejuízo do salário, **por até 30 dias**, para acompanhar filho de até 12 anos de idade, mediante apresentação de laudo médico que ateste a necessidade de assistência direta do empregado em horário incompatível com o seu horário de trabalho. O projeto, aprovado na Câmara, encontra-se no Senado na Comissão de Assuntos Sociais. – A assessoria da CNI encaminhou ao senador Armando Monteiro (PTB/PE) solicitação para que a matéria seja também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

b) PLS 224 de 2007 – senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO) – (tramita em conjunto com o PLS 266 de 2008 do senador Expedito Junior) que cria o **balanço social empresarial** e cria o selo Empresa Responsável. A matéria teve aprovação, com substitutivo, nas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos. Houve redistribuição. Na CDR a senadora Ana Amélia (PP/RS) manifestou parecer pela aprovação, com substitutivo, levando a obrigatoriedade do Balanço Social somente às empresas a que se refere a Lei nº 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas). Contatamos a Senador relatora Ana Amélia, solicitando a retirada de pauta da CDR. O projeto foi encaminhado ao gabinete da senadora para reexame. Aventamos a possibilidade de realização de audiência pública para que representantes de grandes empresas possam se manifestar.

c) PLS 714 de 2007 – senador Gerson Camata (PMDB/ES) - Logística reversa para pilhas e baterias usadas. Obriga os comerciantes de pilhas e baterias a instalarem coletores, em local visível e de fácil acesso, para a devolução das unidades usadas, sob pena de sanções administrativas. O projeto foi aprovado nas Comissões de Meio Ambiente e Assuntos Econômicos, com emenda que responsabiliza os fabricantes e importadores pela destinação final. Encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais com o relator senador Eduardo Amorim (PSC/SE). – Contatamos a assessoria do senador para encaminhar a posição do setor industrial. Solicitamos agendamento de audiência com o Senador para juntamente com a ABINEE expor as razões do posicionamento do setor.

PLS 252 de 2009 – senadora Marisa Serrano (PSDB/MS) - Representação do trabalhador na empresa. Assegura a eleição pelos empregados de um representante e um suplente nas empresas em que haja por estabelecimento, filial ou unidade, mais de 200 empregados. O representante e o suplente terão a função de promover o diálogo com a empresa ou empregador. A matéria encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais com o senador Cícero Lucena (PSDB/PB). – Em reunião com a assessoria do senador, levamos a posição da CNI pela aprovação com emendas oferecidas anteriormente pelo senador Roberto Cavalcanti (PRB/PB). A assessoria do senador Cícero informou que o parecer contemplará as emendas do senador Roberto Cavalcanti.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

Câmara dos Deputados

Comissão Especial para tratar da regulamentação do Trabalho Terceirizado no Brasil recebeu indicações de algumas lideranças partidárias para composição, os indicados são: Deputado Adrian-PMDB/RJ; Edio Lopes-PMDB/RR; José Priante – PMDB/PA; Aguinaldo Ribeiro-PP/PB; Aline Correa-PP/SP; Paulo Pereira da Silva-PT/SP; Roberto Santiago-PV/SP; Deputado Darcísio Perondi-PMDB/RS; Jerônimo Goergen- PP/RS; José Otávio Germano- PP/RS; Onyx Lorenzoni – DEM/RS; Laércio Oliveira- PR/SE; Sandro Mabel-PR/GO; André Moura-PSC/SE; Assis Melo-PCdoB/RS; Silvio Costa- PTB/PE; Ronaldo Nogueira- PTB/RS; Moreira Mendes- PPS/RO. Entre os já indicados a CNI sugeriu alguns nomes para a composição da comissão. As vagas disponíveis devem ser preenchidas no decorrer da próxima semana, tendo em vista os líderes partidários estarem envolvidos à formação de um acordo para votar o Código Florestal.

Projetos relevantes para a Indústria tramitaram nesta semana:

PL 1033 – Dispõe sobre o Adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores, de autoria da deputada Vanessa Grazziotin Dep. - PC do B /AM. O projeto retornou do Senado Federal onde foi aprovada emenda que alterou o texto encaminhado pela Câmara, com a justificativa para limitar o adicional de periculosidade a efetiva presença de risco ao adicional de trabalho, enquanto o texto enviado pela Câmara estendia a quase todas as atividades laborais, o que enseja um custo excessivo ao empregador. Na Câmara o projeto encontra-se na comissão de trabalho sob a relatoria do deputado João Campos-PSDB/GO. Procurado pela CNI, o relator sinalizou aceite em alterar seu parecer pela aprovação da emenda do Senado Federal, concordando com a posição da Indústria à matéria. Após a deliberação na CTASP , o projeto segue para a CCJC.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Conselho de Assuntos Legislativos - CAL

PL 7047/2010 - Dispõe sobre a Redução do depósito recursal para empresas inscritas no Simples, de autoria do deputado Efraim Filho- DEM/PB. O projeto encontra-se na comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, sob a relatoria do deputado Romero Rodrigues- PSDB/PB, que acatou a sugestão da CNI com posicionamento favorável com ressalvas à matéria. O relator reexaminou o parecer na forma de substitutivo, entendendo o benefício para todas as empresas enquadradas no conceito estabelecido pelo Estatuto da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte, e não somente àquelas vinculadas à forma de opção tributária do Simples Nacional. O prazo para emendas ao projeto é de cinco sessões a partir de 12/05. Após deliberação pela CDEIC a matéria segue para a comissão de Trabalho.

PL 951/2011 – Institui o Simples trabalhista, de autoria do deputado Júlio Delgado-PSB/MG. O projeto encontra-se na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC sob a relatoria do deputado Jorge Corte Real-PTB/PE, com prazo aberto de cinco sessões para recebimento de emendas. A CNI encaminhou ao relator posicionamento favorável. A matéria segue depois para a comissão de Trabalho- CTASP e Constituição e Justiça- CCJC.

PL 1153/11 - Transação e homologação de acordos na Justiça do Trabalho, de autoria do deputado Sandro Mabel- PR/GO. O projeto encontra-se na Comissão de Trabalho – CTASP sob a relatoria do deputado Luciano Castro – PR/RR, que recebeu da CNI posicionamento contrário à matéria. O projeto segue para a CCJC após deliberação pela CTASP.